

## **EDITAL**

**Elísio Oliveira Duarte Fernandes**, economista, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde,

**FAZ PÚBLICO**, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1, do art.º 6.º e art.º 9.º do Regimento desta Assembleia, complementado com o mais estabelecido no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, que no próximo dia **26 de dezembro**, pelas **21h00**, se realizará no **Auditório da Biblioteca Municipal**, uma Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS**

*Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores*

*Período Anterior à Ordem do Dia:*

- *Análise da Correspondência.*
- *Intervenção dos Membros da Assembleia Municipal e/ou Executivo.*

### **ORDEM DO DIA:**

#### **PONTO PRIMEIRO:**

“Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo.”

#### **PONTO SEGUNDO:**

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2024 com a Junta de Freguesia de Fornos de Maceira Dão” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal

#### **PONTO TERCEIRO:**

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2024 com a União de Freguesias de Tavares” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal

.../...

.../...

**PONTO QUARTO:**

**“Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo até ao montante de 3 036900,00 € para financiamento de projetos de investimento do município - Minuta do Contrato - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal**

**PONTO QUINTO:**

**“Desafetação de terreno do domínio público municipal e integração no domínio privado - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal**

**PONTO SEXTO:**

**“Autorização prévia da Assembleia Municipal de Mangualde para Assunção de Compromissos no ano de 2025, nos termos da al. c), n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21/2” - Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal**

**PONTO SÉTIMO:**

**“Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes (PPI) e Orçamento da Receita e da Despesa para 2025” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal**

**PONTO OITAVO:**

**“Mapa de Pessoal para 2025” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal**

**PONTO NONO:**

**“Mapa de Pessoal para 2025 – Retificação” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal**

**PONTO DÉCIMO:**

**“Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde para 2025” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal**

.../...

.../...

**PONTO DÉCIMO-PRIMEIRO:**

**“Integração do Município de Mangualde como sócio fundador da Área Dão - Agência Regional de Energia e Ambiente dos concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal**

**PONTO DÉCIMO-SEGUNDO:**

**“Missão e Objetivos Estratégicos do Município de Mangualde” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal**

**PONTO DÉCIMO-TERCEIRO:**

**“Relatório de Inspeção elaborado pela Autoridade Tributária no âmbito da ação inspetiva ao IVA do ano 2021” - conhecimento**

**PONTO DÉCIMO-QUARTO:**

**“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 12 setembro de 2024, a 11 de dezembro de 2024, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 20 de dezembro de 2023, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento**

*Período de Intervenção do Público.*

*Leitura da Minuta da Ata e sua Votação.*

*Encerramento dos Trabalhos e da Sessão.*

Para constar, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Elisio Oliveira, Dr.)